



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
CNPJ – 01.615.398/0001-33

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo nº 6/2021-150101 que trata da contratação da empresa CONSTIC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade nº 02/2021 para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Declaro que será publicado, no quadro de avisos da Câmara Municipal de Tracuateua, a ratificação da Inexigibilidade para a contratação da empresa CONSTIC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, para os SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ANÁLISE EM PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, no valor global de 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Tracuateua/PA, 21 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EMANOEL PAIVA DE SOUSA  
*Presidente da Câmara Municipal*

29 de Setembro de 1994